



FABEL
FACULDADE DE BELÉM

EDITAL Nº 003/2009 PARA ALTERAÇÃO DO EDITAL N. 001/2009 – FABEL – DIREÇÃO DE ENSINO.

A Faculdade de Belém (FABEL), Instituição de Ensino Superior autorizada pela Portaria do MEC n. 675 de 17 de março de 2004, publicada no DOU de 18 de março de 2004, com CNPJ n. 050543710001-70, por intermédio de sua Direção Geral torna público que, em caráter excepcional, decide aditar o Edital Nº 001/2009, que realizou a Abertura do **1º Concurso Cultural Literário Faculdade de Belém – FABEL – 2009** – de forma a **alterar as datas de participação, apuração, premiação e publicação**, nos seguintes termos:

Assim os itens 1.3., 1.4., 1.5. e 3.3 passaram a ter a seguinte redação:

1.3. Participação: O período para participação nesse Concurso é das 14 horas do dia **25/03/2009** até as 21 horas do dia **25/09/2009**.

1.4. Apuração: O período para a apuração será entre os dias **28/09/2009** e **02/10/2009**.

1.5. Premiação e Publicação:

A **Premiação** dos três (3) primeiros colocados nas duas categorias acontecerá até **06/10/2009**, após a confirmação de dados pessoais.

A **Publicação** dos premiados acontecerá dia **07/10/2009** no *website* da FABEL e através da imprensa.

3.3. Os interessados deverão protocolar sua produção literária na Secretaria de Ensino da Faculdade de Belém - FABEL, situada na Travessa Aristides Lobo n. 897, Bairro do Reduto, cidade de Belém do Pará, CEP: 66.053-040, em envelope selado e endereçado aos cuidados da "Comissão Coordenadora do Concurso Literário FABEL 2009", a partir das 14 horas do dia 25/03/2009, **até as 21 horas do dia 25/09/2009**, ou enviá-la através dos Correios, lacrada, para o endereço acima indicado, aos cuidados da citada Comissão, que para efeito de inscrição considerará a data de postagem do material.

OS DEMAIS ITENS DO EDITAL PERMANECEM INALTERADOS.

Belém do Pará, 19 de junho de 2009.

Ivan Guilherme de La Rocque Pinho
DIRETOR GERAL DA FABEL